

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Ref. Processo Administrativo CMC/RN Nº 002/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN junto à empresa OFICIO UNICO DA COMARCA DE CRUZETA, inscrito no CNPJ nº 08.470.619/0001-71, com sede na Rua João Lopes de Araújo, nº 215, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN - Setor Administrativo, com a importância global de R\$ 1.019,51 (um mil, dezenove reais e cinquenta e um centavos), com execução dos serviços em até cinco (05) dias do recebimento da ordem de serviço.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 03 de janeiro de 2025.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 86104007

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2025.
EDIÇÃO 2064. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>